

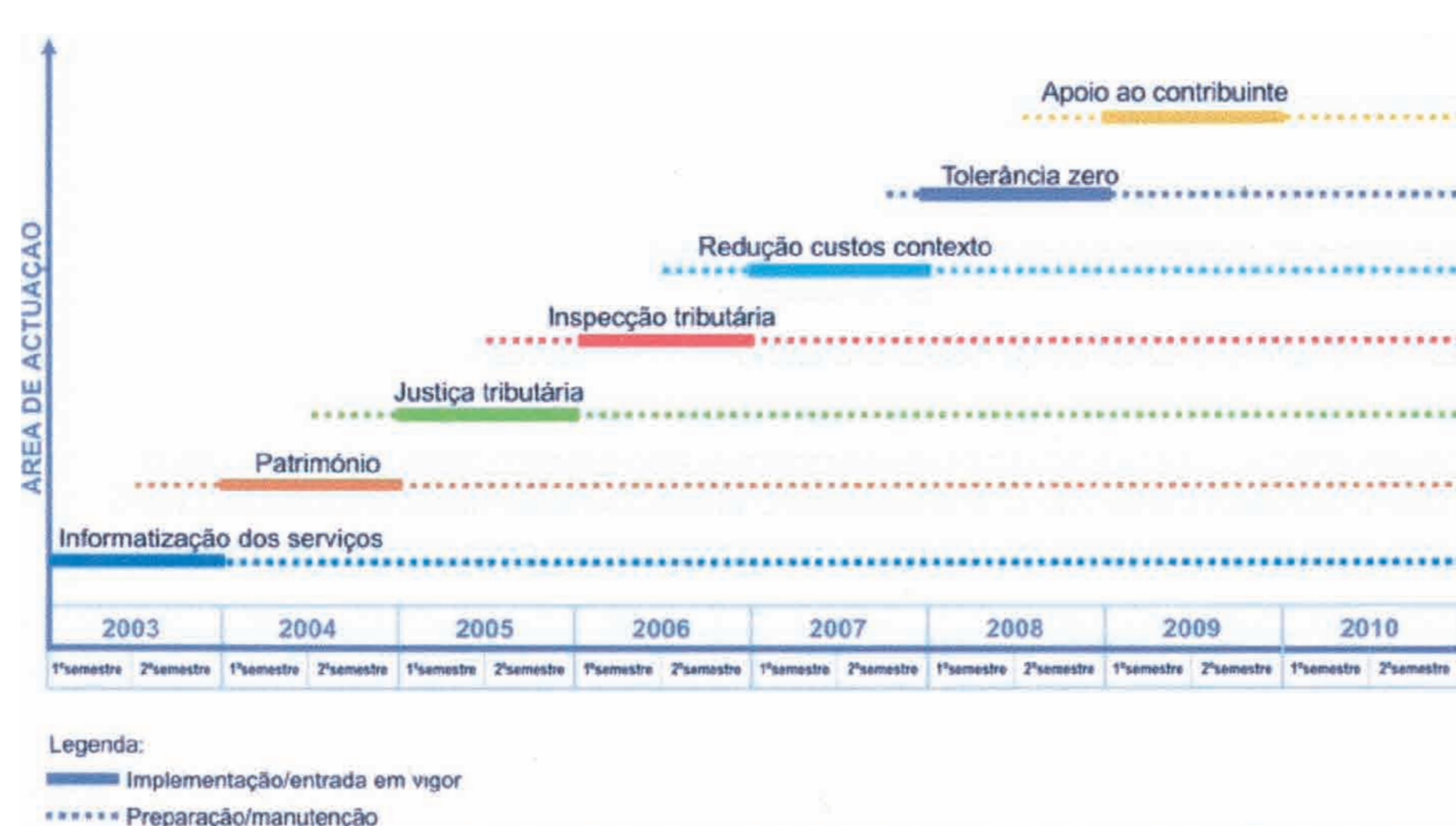
A Administração Fiscal

Criada pelo Decreto de 10 de Novembro de 1849, a **Direcção-Geral dos Impostos** – abreviadamente conhecida por **DGCI** porque, desde 1911, e durante muitas décadas, se chamou Direcção-Geral das Contribuições e Impostos – tem por missão fundamental assegurar a administração dos impostos que lhe forem atribuídos por lei, de acordo com as políticas e as orientações definidas pelo Governo.

Numa sociedade cada vez mais complexa, especializada e globalizada como a nossa, os impostos no seu conjunto, incluindo os aduaneiros e as contribuições para a segurança social, estão presentes nas mais variadas situações da vida das pessoas e das instituições.

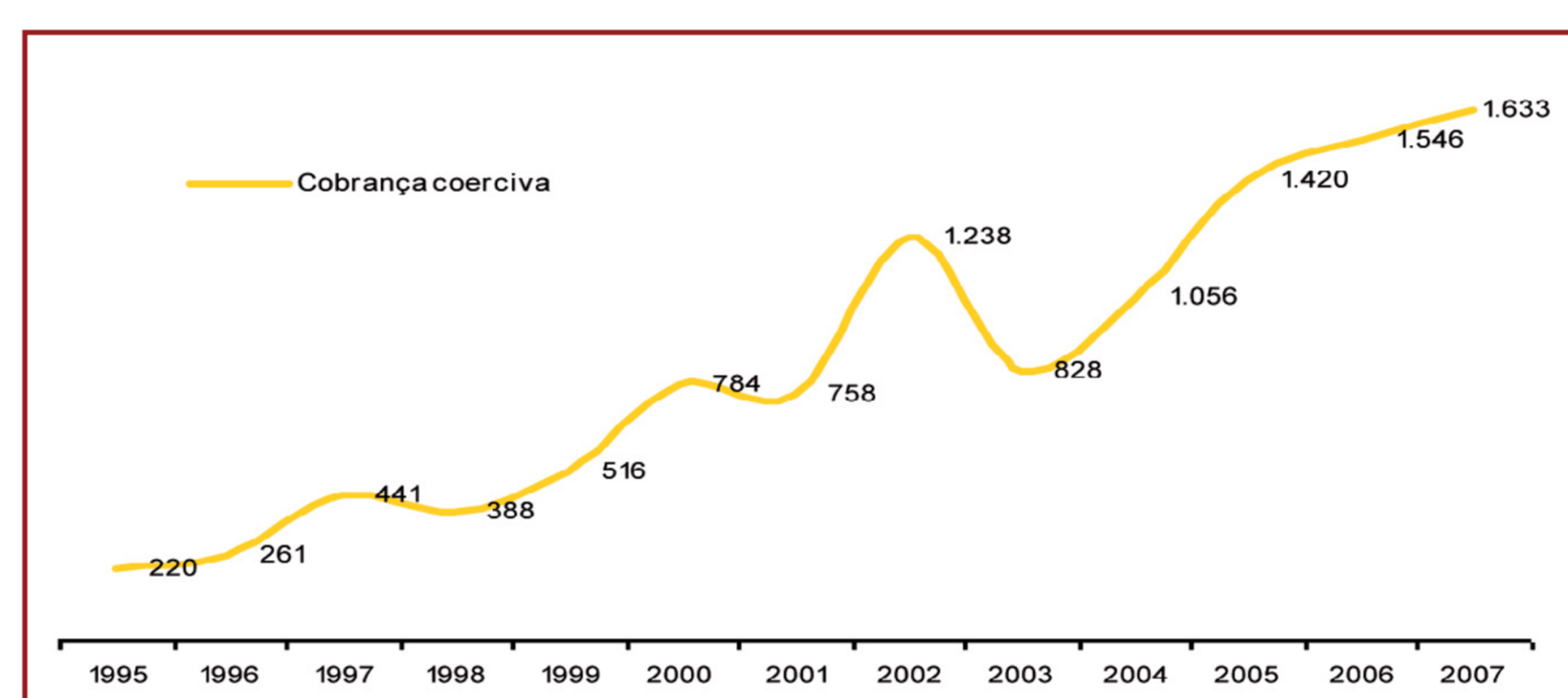
Para a gestão do sistema fiscal, que, apesar das medidas de modernização e simplificação, terá sempre de enfrentar questões difíceis e novos desafios, o Estado tem que ter uma organização bem preparada do ponto de vista profissional e ético.

Prioridades da Administração Fiscal – Evolução



Fonte: Relatório do Orçamento do Estado para 2008

Evolução anual da cobrança coerciva



Fonte: Relatório de Actividades da DGCI 2007

Uma maior moralização no campo fiscal deve ser assumida como um desígnio nacional, para cuja prossecução importa envolver todos os esforços e canalizar todo o empenho.
Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, 23/6/05

Os responsáveis governamentais pela política fiscal e os dirigentes da Administração Fiscal são os primeiros a terem plena consciência do muito que ainda há a fazer. Mas também têm consciência do melhor desempenho e eficiência que se tem vindo a verificar. É importante que os cidadãos tenham consciência desse facto em dois sentidos:

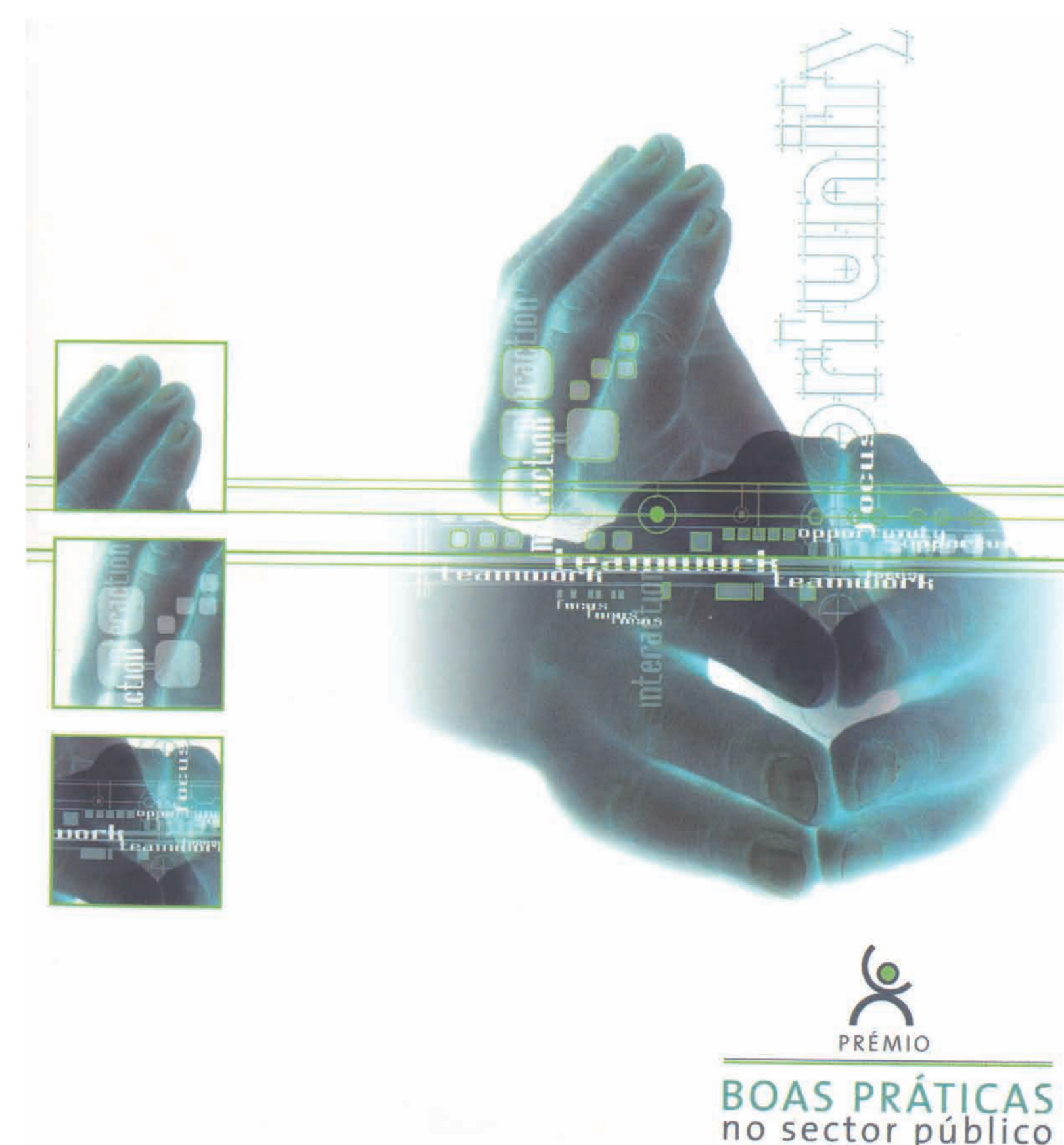
- Se uma melhor Administração é mais motivadora para cumprir os deveres de cidadania, a DGCI está a motivar uma maior participação fiscal de todos.
- Mas também, ao estar a funcionar melhor, significa que cada vez compensa mais ser cumpridor e é maior o risco dos que “fogem” aos impostos.

Boas Práticas

Na 4.ª edição do Prémio **Boas Práticas no Sector Público**, em 2006, foi atribuída pela primeira vez **uma Menção Especial**, enquanto **Prémio de Excelência**, à **DGCI** e à **DGITA** pelas quatro candidaturas apresentadas de modernização do Sistema Tributário.

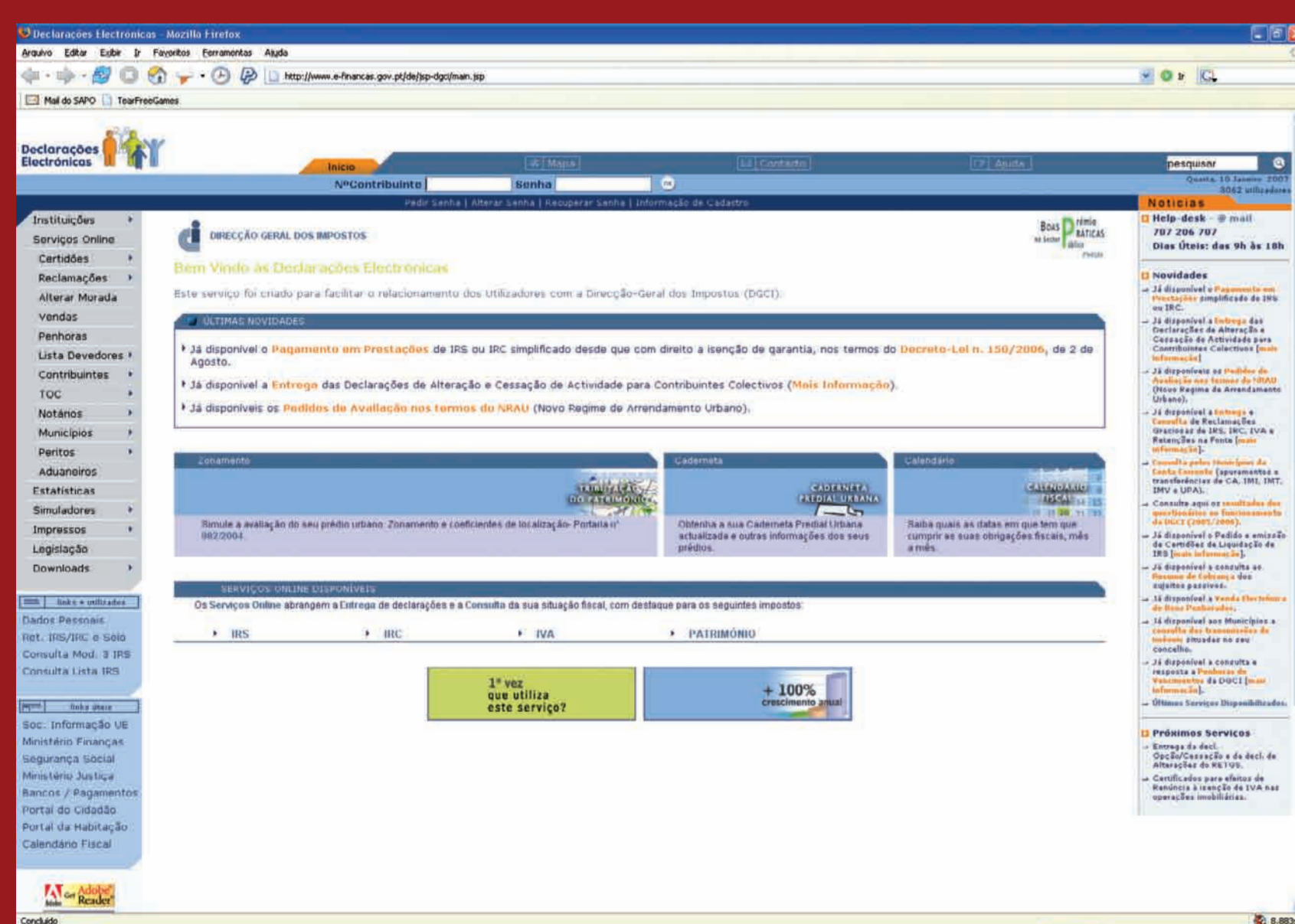
Na 5.ª edição a DGCI foi distinguida com um 1.º Prémio (com a DGITA), “Sistema Electrónico de Controlo e Prevenção da Evasão Fiscal”, e um 3.º Prémio, “Cultura E-Service em Avaliações de Imóveis”.

Na 6.ª edição a DGCI voltou a ser distinguida (com a DGITA): um 2.º prémio, *ex-aequo*, com o projecto “Sistema Electrónico Integrado para a Eficácia na Obtenção de Receitas Fiscais”.



Repartição de Finanças - meados do Séc.XX

Serviço de Finanças - Hoje



www.e-financas.gov.pt
www.dgci.min-financas.pt